



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 044/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e três (23) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00mn (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 36ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 271/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 272/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que cria a função de médico hansenologista, autoriza a contratação temporária e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 273/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 274/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.108.741,42 (Um milhão, cento e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 277/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 161.659,30 (Cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 279/2023**, de autoria do Executivo



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.065,71 (Doze mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 280/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 309.826,73 (Trezentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 257/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 258/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 263/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regime Especial de Adiantamento de Numerários no âmbito da Casa da Criança e do Adolescente; **PROJETO DE LEI Nº 45/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria dos Vereadores Eduardo Sanches e Professor Sebastian, que regulamenta a disposição de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 41/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a nomeação da Avenida 33, no Bairro Jardim Cidade Alta e dá outras providências **PROJETO DE LEI Nº 44/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que declara de Utilidade Pública “Os Sementinhas” de Tangará da Serra – MT; **PROJETO DE LEI Nº 224/2023**, de autoria do Executivo Municipal, estabelece o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PRODEC, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico e de prestação de serviço, e dá outras providências. Após uma análise



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos necessários para sua tramitar sendo de parecer **FAVORÁVEL** tendo por parte dos demais membros, a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial, ordem do dia e aqueles que têm seu pedido de tramitação quebrado, passando a especial, sendo que, alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e três (23) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).



Vereador Eduardo Sanches
Presidente



Vereador Rogério Silva
Relator



Vereador Ademir Anibale
Membro